



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 052/2015

Realização de parceria para implementação de paradoro para caminhões, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que sejam enviados ofícios ao presidente da Federação das Empresas de Transportes de Cargas do Estado do Paraná (FETRANSPAR), senhor Sérgio Luis Malucelli, ao presidente da Federação das Empresas de Transporte Coletivo do Paraná e Santa Catarina (FEPASC), senhor Felipe Gulin, para a dirigente do SEST/SENAT unidade de Curitiba, senhora Juçara Marques de Negreiros, e para o Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas de Toledo (SINTRATOL), senhor Euclides Antônio Heiss, e que seja dado ciência do chefe do Executivo Municipal, requerendo a esses órgãos que viabilizem o apoio necessário na aquisição de área e execução de paradoro para caminhões, com perspectivas de instalação na BR-163 entre o trevo da BR-467 até a comunidade de Vila Ipiranga, em ambos os lados.

É fato que Toledo possui a característica de polo regional de recebimento de cargas e, conseqüentemente, esta movimentação gera congestionamento em vias públicas e nas entradas das unidades receptoras (cooperativas ou indústrias), causando certo descontentamento aos moradores próximos e desconforto aos próprios motoristas que necessitam de condições básicas de estadia, como água potável, sanitário, segurança, em observância a Lei federal nº 13.103/2015, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista e a obrigatoriedade de instalação de paradouros.

Diante do exposto, reitera-se que essa proposição legislativa já foi manifestada por este parlamentar na data de 25 de setembro de 2013, tendo em vista a instalação de paradoro para caminhões em Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 4 de março de 2015.

Rogério Massing
ROGÉRIO MASSING



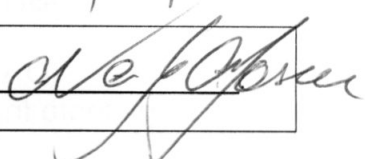
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 052/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 6ª sessão ordinária em 09/03/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.


Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

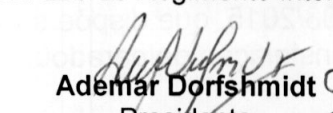
Recebido o requerimento por esta Mesa em: 11/03/2015 

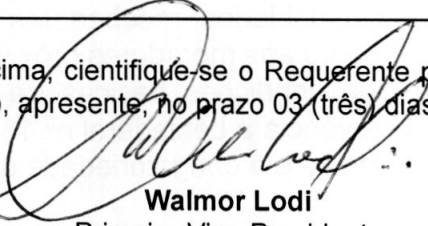
Reunida a Mesa, nesta data de 11/03/2015 assim deliberou acerca do requerimento:

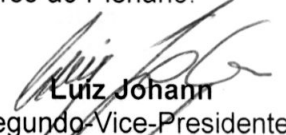
☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

☐ **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

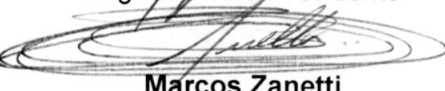
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresentar, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.


Ademir Dorfshmidt
Presidente


Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente


Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário


Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição 11/03/15

Vereador